

EXTRATO CONTRATO N° 036 2016

EXTRATO CONTRATO N° 036 2016

CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA G MANOEL DA SILVA – ME PREGÃO ELETRONICO 015/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 906/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1740/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO.

Este instrumento tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, com a finalidade de atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme cardápio elaborado pela Nutricionista, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n° 053/2017, Pregão Eletrônico 015/2017 Processo Administrativo N° 906/2017 Processo Administrativo N° 1740/2018

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT na dotação orçamentária:

Programa	Origem do Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte/ Cod. Red	Valor (R\$)
05	Federal	2260 – Custeio Merenda Escolar - PNAE	33.90.30.00	050035/ 122	24.300,00
05	Federal	2262 Custeio Merenda Escolar EJA	33.90.30.00	050041/115	5.700,00
05	Federal	2258 Custeio Merenda Escolar PNAP	33.90.30.00	050037/115	12.600,00
05	Federal	2259 Custeio Merenda Escolar PNAC	33.90.30.00	050038/115	15.000,00
05	Próprio	2217 Man. do Programa Merenda Escolar	33.90.30.00	050036/100	17.961,33
Valor R\$ 75.561,33					

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência por 03 (TRES) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

Nossa Senhora do Livramento-MT, 13 de Junho de 2018.

CONTRATANTE

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Empresa: **G MANOEL DA SILVA – ME**

CNPJ: 12.514.236/0001-25

Representado pelo proprietário Genival Manoel da Silva

RG: 832.578 SSP/MT e CPF: 594.446.571-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 084/2018

SÚMULA: RECONHECE DÍVIDA DO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO; o Ofício n° 024/2018 da Associação Fraterna Benedita Fernandes, solicitando o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 9.000,00, referente a 03 (três) parcelas não quitadas, proveniente do convenio n° 003/2017 e convenio 004/2017, celebrado nos termos da Lei Municipal 1013/2017, entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e a Associação Fraterna Benedita Fernandes.

CONSIDERANDO; o ofício n° 001/2018 do Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, datado de 06 de junho de 2018, para a Assessora Jurídica, constatando a inadimplência;

CONSIDERANDO; a Lei Municipal 1013/2017 e;

CONSIDERANDO; parecer jurídico 38/2018, expedido por Dra Cintia Laureano Lemes.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Reconhecer a dívida da exercício 2017, sendo 03 (três) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 cada, não quitadas do convenio 004/2014, totalizando um montante de R\$ 9.000,00, (nove mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES e determino ao departamento competente desta prefeitura que proceda o empenhamento e pagamento dentro das possibilidades orçamentarias e financeiras desta prefeitura, bem como a juntada no processo de empenho copias do Ofício 024/2018 da Associação Fraterna Benedita Fernandes, do convenio 004/2017, da Lei Municipal 1013/2017 e do parecer 38/2018 emitido pela Dra. Cintia Laureana Lemes.

ARTIGO 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes - MT, 13 de junho de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018 - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO
N° DE CONTROLE: n° 33/2018.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de Pessoa Jurídica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Objeto: para contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som, bem como serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até **31/12/2018**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.

Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo como o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

São condições para o pagamento:

- Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:

As despesas financeiras decorrentes da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para orçamento do ano 2018, respaldada pela Lei Municipal nº 730/2015.

3390.39.00.00.00

A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenhamento que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do certame, será certificada após ampla pesquisa de mercado.

O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:

O Tribunal de Contas do Mato Grosso tem sido presente na fiscalização dos municípios, exigindo integralmente o cumprimento da legislação vigente em nosso País, fato que tem exigido cada vez mais dos funcionários públicos e dos Órgãos Municipais.

Portanto a política de gestão municipal deve ir ao encontro, da modernização e melhoramento dos seus processos, o que no mundo atual exigem a completa divulgação e clareza de seus atos administrativos.

Neste sentido, a divulgação, e arquivamento de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública.

Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões e audiências públicas que venham ocorrer até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

As empresas interessadas em oferecer proposta na presente processo, deverão atender as Especificações Técnicas citadas, sob pena de desclassificação e ser declarada inidônea caso não cumpra com o descrito acima.

Nova Lacerda – MT, 12 de junho de 2018.

Adair José da Silva

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2018

Apostilamento para adequação orçamentária do Contrato Nº 049/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pela Prefeito Municipal Sr. WENER KLESLEY DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em administração, portador da RG: 309421 SSP/MT, e CPF: 358.828.001-68.

Contratado: ALMEIDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 14.050.302/0001-89, situada na Rua O, nº 32, Cohab Jaime Campos, Várzea Grande – MT, CEP 78115.550, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Edvaldo Henrique de Almeida, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 298.695.101-59 e RG 528.702

Instrumento Vinculante: Tomada de Preços 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0348601-22/2010 – MINISTÉRIO DO TURISMO.

Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2018, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária constante na cláusula sétima do contrato 049/2017.

08.080.01.15.451.0030.1027.4490.51.00.00 f 01240540 – R\$ 175.604,32
08.080.0.1.15.451.0030.1027.4490.51.00.00 f 0100 – R\$ 3.876,79
ALTERADO PARA:
08.080.01.15.451.0030.1027.4490.51.00.00 f 01240540 – R\$ 152.564,28
08.080.0.1.15.451.0030.1027.4490.51.00.00 f 0100 – R\$ 26.916,83

Nova Marilândia, 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA –Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Maringá - MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 009/2018, tendo em vista a desistência do primeiro colocado e amparada na Legislação, fica **CONVOCADA** a Empresa classificada em segundo lugar **ELIANE CEZARIO DE AMORIM – ME** com CNPJ Nº 10.603.301/0001-63, para comparecer a sala de licitações do Município no dia 15/06/2018 às 09:00 horas, para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Informações no Telefone 66-3537-1310.

Nova Maringá – MT, 13 de Junho de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 330 de 16 de Novembro de 2017, torna público, o resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2018 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL**